



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025.

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024 PROVENIENTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO
GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º
00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio,
CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail:
secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente -
EDIOMAR GOBBI, matrícula funcional nº 553.

CONTRATADA: J R MACHADO IMP. E EXP. Nome Fantasia: JR Eletro, CNPJ
53.553.859/0001-94, estabelecida a Avenida Mascarenha de Moraes, Nº 2572, CEP
76.850-000, Bairro: Santa Luzia, Guajara-Mirim – RO. Tel.(65) 92846790, (65)
92531800, E-mail licitacao@jreletropaper.com.br.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER A DEMANDA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, CONFORME ABAIXO DESCRITO:**

COD ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	220776-1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 30.000 BTU/H, FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COM TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO, COM CLASSIFICAÇÃO INMETRO (COTA PRINCIPAL).	UN	02	4.590,00	9.180,00
2	257309-1	SISTEMA DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT HI WALL, COM CAPACIDADE TERMICA DE 12.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220V/60HZ, COMPOSTO POR 1 UNIDADE	UN	03	2.180,00	6.540,00



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

		CONDENSADORA, COMPRESSOR INVERTER, COM GAS ECOLOGICO R410A, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM ATRAVES DE TUBULAÇÃO				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.720,00 (Quinze mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do contrato.

Itiquira-MT., 30 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Itiquira

Ediomar Gobbi

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONTRATANTE

2

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025.

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024 PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 - PRE-
GÃO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553.

CONTRATADA: J R MACHADO IMP. E EXP. Nome Fantasia: JR Eletro, CNPJ 53.553.859/0001-94, estabelecida a Avenida Mascarenha de Moraes, Nº 2572, CEP 76.850-000, Bairro: Santa Luzia, Guajara-Mirim - RO. Tel.(65) 92846790, (65) 92531800, E-mail licitacao@jre-letropaper.com.br .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

COD ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	220776-1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 30.000 BTU/H, FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO, COM CLASSIFI-CAÇÃO INMETRO (COTA PRINCIPAL).	UN	02	4.590,00	9.180,00
2	257309-1	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT HI WALL, COM CAPACIDADE TERMICA DE 12.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220V/60HZ, COMPOSTO POR 1 UNIDADE CONDENSADORA, COMPRESSOR INVERTER, COM GAS ECOLOGICO R410A, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM ATRAVES DE TUBULAÇÃO	UN	03	2.180,00	6.540,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.720,00 (Quinze mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do contrato.

Itiquira-MT., 30 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Itiquira

Ediomar Gobbi

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONTRATANTE

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Prorroga prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial Terri-
torial Urbano) e TSP (Taxas de Serviços Públicos) do Exercício de
2025 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inci-
so IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as formas e
prazos, em uma única vez ou parceladamente, o pagamento do
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e as TSP (Taxas de
Serviços Públicos) incidentes sobre o imóvel, correspondentes ao
Exercício de 2025, nos termos do art. 22 e 126 da Lei Municipal nº
968, de 18 de dezembro de 2.016 (Código Tributário Municipal) e
suas alterações.

CONSIDERANDO possibilidade de prorrogação disposta no art.
1º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 005/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto
Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2025, para
até o dia **04 de agosto de 2025**.

§ 1º a partir do dia 01 de junho não será mais aplicado o desconto
de 20% (vinte por cento) previsto no art. 1º, do Decreto Municipal
nº 005/2025.

§ 2º Após decorrido o prazo de que trata o *caput*, o contribuinte
poderá parcelar em menor número de parcelas mensais suces-
sivamente, desde que a data da última parcela seja dia 30/11/
2025, após decorrido este prazo o contribuinte ficará sujeito ao
pagamento em parcela única.

§ 3º As parcelas do parcelamento do IPTU e TSP do Exercício de
2025 não poderão ser inferiores à importância de 02 (duas) Uni-
dades de Referência Fiscal de Itiquira - URFI, considerando o prin-
cípio da razoabilidade e da economicidade para o erário público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Rosa Pereira Campos**”, Gabinete do **Prefei-
to**, em Itiquira/MT, aos 30 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ATA Nº. 048/2025

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** AN-
DREATI & ZARAMELLO LTDA; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PA-
RA O GINÁSIO DE ESPORTES NO CENTRO DE EVENTOS NO
MUNICÍPIO DE JACIARA/MT". PRAZO:** 12(doze) meses. **VALOR
GLOBAL R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). **ASSINATURA:**